PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022

EDITAL COMPLEMENTAR 006/2022

**CONSIDERANDO A PORTARIA N°453/2021**, que institui Comissão de Organização Acompanhamento e Fiscalização de Processos Seletivos, para contratação de servidores de caráter excepcional interesse público para atender as demandas da Saúde.

**CONSIDERANDO O PROCESSO SELETIVO 001/2022**, qual dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação e cadastro reserva de especialista de saúde fonoaudiólogo e 1 especialista de saúde terapeuta ocupacional, para a sede do município, e cadastro de reserva para: técnico em enfermagem urbano, técnico em enfermagem rural e assistente técnico da saúde- auxiliar de consultório dentário

A Comissão Organizadora responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Juara do Estado de Mato Grosso, comunica ao Público o **INDEFERIMENTO** aos recursos interpostos, em razão de não adotarem os procedimentos em conformidade com Edital 001/2022.

Tendo em vista o fato de, no ato do recurso em face da publicação do gabarito e questões não terem sido apresentados em consonância com o item 8.3 O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar **RECURSO** nos prazos estabelecidos no **Anexo IV** para as seguintes situações:

1. Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

No mais, consideram-se **IMPROCEDENTES** os pedidos de recursos.

Todavia, ressalta-se que houve a retificação dos seguintes gabaritos:

**Técnico em Enfermagem**

**Questão 18**

A questão foi anulada

**Questão 19**

No Gabarito: Onde Se Lê letra **D** Leia-se **B**

Município de Juara - MT, em 11 de novembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Sirlene Hubner  Membro da Comissão  Processo Seletivo Publico 002/2022  Portaria 453/2021 | Claudemir Volpato  Membro da Comissão  Processo Seletivo Simplificado 001/2022.  Portaria 453/2021 |